



**PORTARIA Nº 022, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 01/2024.**

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO**, o Processo Administrativo nº 277/2024, que deu origem a contratação do serviço de “Programa de capacitação/atualização seriada dos servidores do Legislativo Municipal de São Gabriel da Palha-ES”;

**CONSIDERANDO**, o Contrato Administrativo nº 01/2024, assinado em 20 de março de 2024;

**CONSIDERANDO**, as competências do Fiscal de Contrato previstas em instruções normativas e na Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR**, os Servidores, ALISSON CASSANI – matrícula nº 175, Assistente Legislativo e ROGER PATROCINIO - matrícula 436, Diretor da Diretoria de Compras, Licitações, Almoxarifado e Patrimônio, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato Administrativo nº 01/2024, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e, o Instituto Capacitar para Legislar (ICPL), conforme determina a legislação em vigor.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 25 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

**LEONARDO GEIK**  
1º Secretário